

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.**

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55  
NIRE 42300011274

**COMUNICADO AO MERCADO****Programa Energia Boa**

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC) (B3: CLSC3 e CLSC4), companhia de capital aberto, com ações negociadas na B3, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, vem a público informar que o Conselho de Administração da companhia aprovou a celebração de quatro termos de compromisso entre a companhia, a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço – SICOS relacionados à execução de obras do Programa Energia Boa.

Lançado pelo Governo do Estado de Santa Catarina em 21 de junho de 2024 e instituído pelo Decreto Estadual nº 674, de 19 de agosto de 2024, o Programa Energia Boa tem como objetivo promover a geração de energia a partir de fontes renováveis, como pequenas centrais hidrelétricas, usinas eólicas e solares. A iniciativa visa impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável, fomentar a transição energética e descentralizar os investimentos em infraestrutura elétrica no Estado, com foco especial nas regiões do Planalto Serrano e Planalto Norte, cujos Índices de Desenvolvimento Humano – IDH são inferiores à média estadual.

O Programa Energia Boa é viabilizado por meio de um conjunto de instrumentos legais que permitem à Celesc Distribuição S.A. utilizar créditos presumidos de ICMS para financiar obras de infraestrutura energética. O Convênio ICMS 85/04 autoriza o Estado a conceder esse benefício fiscal. Limitado a até 10% do imposto a recolher mensalmente, conforme o inciso XV, artigo 15, Anexo 02 do RICMS/SC-01, o crédito presumido de ICMS fica autorizado desde que os recursos sejam aplicados em projetos previamente aprovados pela Secretaria da Fazenda e formalizados por meio de Termos de Compromisso.

Essa estrutura legal, regulamentada pelo Tratamento Tributário Diferenciado – TTD 1071, permite que os investimentos realizados pela Celesc em subestações e redes de distribuição sejam compensados com o valor do ICMS devido, tornando possível a execução de obras de grande porte sem a necessidade de aporte direto da Companhia e dos consumidores.

Para aprovação dos projetos, a Secretaria da Fazenda leva em consideração critérios como o impacto socioeconômico, geração de empregos e retorno em arrecadação tributária. No caso do Programa Energia Boa, foram aprovadas 4 novas subestações, totalizando mais de R\$ 470 milhões em investimentos:

<b>Obra</b>	<b>Obras Especificadas no Parecer Técnico</b>	<b>Orçamento Estimado</b>
Subestação Campo Belo do sul	Nova subestação, na tensão de 138 kV, com um transformador de potência de 20/26,6 MVA, novos alimentadores de média tensão, e a linha de distribuição em 138 kV para a interligação com a subestação São José do Cerrito Itararé	R\$101.005.258,68
Subestação Urubici	Nova subestação, na tensão de 138 kV, com um transformador de potência de 20/26,6 MVA, novos alimentadores de média tensão, e a linha de distribuição em 138 kV para a interligação com a subestação Painei	R\$131.671.035,09
Subestação Lages 3	Nova subestação, na tensão de 138 kV, com um transformador de potência de 20/26,6 MVA, novos alimentadores de média tensão, e a linha de distribuição em 138 kV para a interligação com a subestação de seccionamento Caveiras, e interligação em circuito duplo em 138 kV nas linhas de distribuição entre Lages Vidal Ramos, Herval d'Oeste e São José do Cerrito Itararé	R\$192.614.586,95
Subestação Painei	Nova subestação, na tensão de 138 kV, com dois transformadores de potência de 20/26,6 MVA, novos alimentadores de média tensão, e a linha de distribuição em 138 kV para a interligação com a subestação de seccionamento Caveiras, e interligação em circuito duplo em 138 kV nas linhas de distribuição entre Lages Vidal Ramos e Bom Jardim da Serra	R\$45.770.685,03

Além disso, há a obrigatoriedade de aporte de 2% do crédito presumido ao Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDESC), reforçando o compromisso social do programa.

Do ponto de vista regulatório, esses investimentos são tratados como obrigações especiais, não gerando remuneração de capital, mas contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do serviço, redução de perdas elétricas e incremento nas receitas de uso do sistema de distribuição.

A Companhia reforça seu compromisso com a transparência, a sustentabilidade e a interiorização do desenvolvimento no Estado de Santa Catarina, e manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

**Julio Cesar Pungan**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: [ri@celesc.com.br](mailto:ri@celesc.com.br)